



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 2.125/2021

Denomina Rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **LAURA CARVALHO**, a Rua que começa na lateral dos imóveis de inscrição municipal **01.01.199.0060.001** e **01.01.124.0168.001**, até a lateral dos imóveis de inscrição municipal **01.01.199.0060.001** e **01.01.127.0168.001**, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada 06 do Loteamento Jardim Alvorada I e II, Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de dezembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional